



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**Informações Básicas**

|                   |                                                |
|-------------------|------------------------------------------------|
| <b>INDICAÇÃO</b>  | N.º /2025                                      |
| <b>INICIATIVA</b> | <b>VEREADOR MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO</b>   |
| <b>DESTINO</b>    | <b>DIRETOR DO DER ESTADO DO ESPIRITO SANTO</b> |

**O(a) Vereador(a), no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:**

**Indicação:** Ao Senhor **JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS**, Excelentíssimo **DIRETOR** Presidente do DER-do Espírito Santo, solicito instalação de um radar de velocidade no Bairro Gordiano Guimarães, na rodovia do café próximo ao bar do Robson Colatina-ES.

**JUSTIFICATIVA:**

Moradores têm relatado o excesso de velocidade de veículos em vias de grande circulação no bairro, colocando em risco pedestres, ciclistas e motoristas. A instalação de um radar visa reduzir a velocidade média dos veículos, aumentando a segurança, principalmente nas proximidades de, comércios e moradias cruzamentos.

**COLATINA 28 de Julho de 2025.**

**MARLUCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
**Vereador**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES - CEP: 29.700-920 TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003500340033003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 28/07/2025 15:47

Checksum: **F30EEC124B0A6AA950DADBF19A3C7F572C391FA46BB71FFE9EA7AA9DC0A67881**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003500340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.